



Belém de Maria em, 14 de março de 2023.

**Ofício Nº. 033/2023.**

**Ilmº. Sr.**

**Responsável do Processo Eletrônico – e –TCE**

**Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.**  
**Tipo Prestação de Contas: CÂMARA DE VEREADORES**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no Art. 1º da Resolução Nº 189/2022, de 14 de dezembro de 2022, encaminhamos a Prestação de Contas Anual, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Belém de Maria - PE, Anexo V, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Manoel Alves Filho  
- Presidente -